CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

REQUERIMENTO Nº _____ /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora que seja oficiado à **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, para que esta, por meio da **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, encaminhe a esta Casa Legislativa o **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Rio Branco, devidamente atualizado**.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: (68) 3302-7200

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa

A gestão de resíduos sólidos é uma das maiores responsabilidades do poder público municipal, diretamente relacionada à saúde coletiva, à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida da população. O **Plano de Gerenciamento de Resíduos** é o principal instrumento que define as metas, estratégias e ações necessárias para garantir a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em nossa cidade.

A legislação federal, por meio da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, bem como normas estaduais e municipais correlatas, determina que os municípios elaborem e atualizem periodicamente seus planos, de modo a assegurar eficiência, sustentabilidade e participação social na tomada de decisões. A ausência de atualização compromete o planejamento, dificulta a captação de recursos junto a órgãos federais e estaduais, e fragiliza as políticas públicas de meio ambiente e saúde urbana.

Além disso, a realidade de Rio Branco tem se transformado nos últimos anos, com o crescimento populacional, novas demandas de urbanização, ampliação da coleta seletiva e desafios como a destinação de resíduos hospitalares, industriais e eletrônicos. Uma atualização do Plano permitirá não apenas corrigir deficiências, mas também projetar soluções modernas, sustentáveis e inclusivas, capazes de envolver cooperativas de catadores, reduzir impactos ambientais e promover educação ambiental junto à sociedade.

Portanto, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso à versão atualizada do documento, a fim de exercer seu papel de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas ambientais. Trata-se de medida que contribui para a transparência, para o fortalecimento da governança ambiental e, sobretudo, para a proteção do bem-estar da população rio-branquense.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
Telefone: (68) 3302-7200

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Diante do exposto, solicitamos deferimento.

Rio Branco, Acre- 18 de setembro de 2025.

“Sala das Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto”

EBER SILVA MACHADO:39082130297

Assinado de forma digital por EBER SILVA MACHADO:39082130297
Dados: 2025.09.18 04:23:24 -03'00'

EBER MACHADO
Vereador
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: (68) 3302-7200